



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20,  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91  
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:  
Secretaria da Promoção Social Nº 112  
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50  
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48  
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – [vilavicentinaembrotas@outlook.com](mailto:vilavicentinaembrotas@outlook.com)

## PLANO DE TRABALHO- Vila Vicentina em Brotas

### RECURSOS:

- Municipal

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade:</b> Vila Vicentina em Brotas				<b>CNPJ:</b> 44.719.615/0001-48	
<b>Endereço:</b> Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456				<b>Bairro:</b> São Crispim	
<b>Cidade</b> Estância Turística de Brotas	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17.380-000	<b>DDD/Telefone</b> (14)36531405 (14)36534113	<b>E-mail:</b> vilavicentinaembrotas@outlook.com	
<b>Nome do Responsável:</b> Eloisa Farsoni Villa				<b>CPF:</b> 096.857.358-40	
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 16.672.744 SSP/SP			<b>Cargo:</b> Presidente		
<b>Endereço:</b> Avenida Angelo Dalla Déa nº 1275, Bela Vista, Brotas/Sp				<b>CEP:</b> 17.380-000	
<b>Finalidade Estatuária:</b> A Vila Vicentina, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), única na cidade de Brotas, doravante denominado simplesmente como Obra Unida, é uma Associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa e de Assistência Social, de duração por tempo indeterminado. A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana, visando especificamente: ➤ Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, e sem condições de saúde física e mental; ➤ Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental e de seus internos; A Obra Unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecimento na legislação em vigor.					



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20,  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91  
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:  
Secretaria da Promoção Social Nº 112  
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50  
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48  
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – [vilavicentinaembrotas@outlook.com](mailto:vilavicentinaembrotas@outlook.com)

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> <b>Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> Janeiro/2019 <b>Término:</b> Dezembro/2019	
<b>Capacidade física:</b> até 50 idosos <b>Capacidade de atendimento:</b> até 43 idosos		
<b>Identificação do Objeto:</b> Celebração do Termo de Colaboração com o Município da Estância Turística de Brotas, tendo por objeto o acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculos de parentesco ou afinidade, casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas ou isolamento deste segmento.		
<b>Público Alvo:</b> É previsto para idosos de ambos os sexos, que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.		
<b>Coordenador(a): Bento Carlos Lourenção</b>		
<b>Endereço do Coordenador:</b> Rua Benjamin Constant nº 81	<b>DDD/Telefone:</b> (14)9 9680-6956	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:vilavicentinaembrotas@outlook.com">vilavicentinaembrotas@outlook.com</a>
<b>Responsável Técnico do Projeto:</b> Flávia de Cerqueira Leite Sgorlon - Enfermeira		



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 53/72  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 5.831 de 20,  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91  
C.N.A. S – Processo n° 28996.020977/94-51

Registros:  
Secretaria da Promoção Social N° 112  
Registro de Pessoas Jurídicas N° 50  
Inscrição no CNPJ N° 44.719.615/0001 -48  
Inscrição no INSS N° 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – [vilavicentinaembrotas@outlook.com](mailto:vilavicentinaembrotas@outlook.com)

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Na área da saúde, os profissionais têm contribuído na abordagem do cuidado em aspectos do processo de envelhecimento (capacidade funcional, independência e autonomia, fragilidade, engajamento social, qualidade de vida, promoção de saúde, prevenção de doenças, entre outros); e da senilidade (condições crônicas de saúde, situações de urgências e emergências, entre outros). Tais profissionais desempenham papel determinante na execução e cumprimento das leis direcionadas à saúde do idoso. Ao ver-se sozinho no ambiente institucional o idoso queixa-se de solidão, entretanto, alguns se recusam a interagir entre si, além disso, solicitam exclusivamente atenção dos profissionais.

Pode-se entender assim, que a condição de abrigamento é possivelmente um fator propiciador de formação de laços afetivos entre os idosos e equipe de profissionais da saúde. Essa situação pode ser vista em pesquisas, cujos resultados revelam que os idosos consideram os seus amigos e profissionais da Entidade como membros da família, e percebem a amizade como um fator positivo em suas vidas.

Quando se estabelecem vínculos afetivos, os mesmos sentem-se mais fortalecidos para enfrentar a tristeza ou a doença. A dor, a ansiedade e a preocupação são compartilhadas entre eles. Na eminência ou no agravamento de uma enfermidade, de um dos companheiros ou afastamento de um funcionário querido, percebe-se uma infinidade de sentimentos frente à possibilidade de não os vê-los (SILVA, C.A, 2004).

Estudos revelam como os idosos abrigados sentem-se e reagem quando perdem um amigo/companheiro na instituição que residem. Levando a acreditar na profunda necessidade de atenção por parte dos profissionais da saúde e demais profissionais que trabalham em Instituições para idosos. É importante lembrar que os profissionais da saúde da equipe multidisciplinar que estão mais próximos e continuamente com os residentes tem a oportunidade de observar qualquer alteração que, porventura, o idoso apresente. De maneira que, se conhecer bem os idosos que se cuida, o profissional será a primeira pessoa a detectar possíveis alterações, assim podendo sinalizar para que os membros da equipe se articulem para auxiliar no caso, evitando, assim, problemas futuros.

Conforme exposto acima salientamos que a celebração de parceria entre o Município da Estância Turística de Brotas e a Vila Vicentina em Brotas possibilitará um melhor atendimento aos idosos assistidos, proporcionando qualidade de vida, bem estar, garantia de direitos, atendimento de enfermagem 24 horas, etc.

### Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral

### Objetivo Específico:

- Prestar assistência 24 horas de forma integral e personalizada;
- Promoção e prevenção da saúde, visando qualidade de vida;
- Sistematização da assistência de enfermagem e prescrição de enfermagem;
- Coordenação dos funcionários do Setor;
- Encaminhar os assistidos aos atendimentos especializados quando necessário

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Fragilidades da Saúde					
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Anamnese	Idosos e famílias	100% dos idosos assistidos.	Jan/2019	Dez/2019
1.2.	Sistematização da rotina	Idosos	100% dos idosos assistidos.	Jan/2019	Dez/2019
1.3.	Consulta Médica	Idosos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019
1.4.	Exames e consultas médicas com especialidades	Idosos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019

**Ação: 1.1** - Anamnese com idoso e familiar no momento do ingresso na Entidade, visando identificar seu histórico médico pregresso e suas necessidades relacionadas com os cuidados e manejo com a saúde.

**Ação: 1.2** - Consistirá na organização dos prontuários médico e de enfermagem, assim como seus respectivos relatórios; organização dos horários de medicação; compra e controle de

materiais; controle biológico do ambiente e de materiais utilizados; auxílio na alimentação, higiene e outras atividades da vida diária conforme a necessidade do idoso.

**Ação: 1.3** - O assistido/idoso passará por consulta médica onde será emitido pedido de exames complementares (check up). Após avaliação dos resultados será tomada conduta médica conforme à necessidade.

**Ação 1.4** - Realizar agendamentos e acompanhamentos de exames e consultas conforme a necessidade dos assistidos.

## 2. META: Integração da Equipe de Enfermagem

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.	Orientação	Profissionais da saúde	100% dos profissionais	Jan/2019	Dez/2019

**Ações:** Realização de orientações diárias à equipe de enfermagem (normas, rotina e procedimentos).

## Fisioterapia

### 1. META: Reabilitação Fisioterapêutica

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Avaliação	Idosos institucionalizados	Idosos que necessitam de atendimento fisioterapêutico	Jan/2019	Dez/2019
1.2.	Tratamento	Idosos institucionalizados	Idosos que necessitam de atendimento fisioterapêutico	Jan/2019	Dez/2019
1.3.	Evolução no prontuário	Idosos institucionalizados	Idosos atendidos	Jan/2018	Dez/2018

		OS			
--	--	----	--	--	--

**Ação 1.1:** Será realizado anamnese com o assistido, onde através de avaliação clínica e história da moléstia progressiva (HMP) visa-se um diagnóstico clínico correto

**Ação 1.2:** Após avaliação fisioterapêutica o assistido será enquadrado para o tratamento, podendo este ser composto por meio de recursos eletrotermofototerapêuticos e cinesioterapia.

**Ação 1.3:** Será realizado diariamente a evolução em prontuários de cada assistido atendido pelo setor de fisioterapia, como também, a realização de relatórios sempre que necessário.

## 2. META: Manutenção da Saúde

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.	Grupo de Hidroginástica	Idosos assistidos.	Idosos ativos e com indicação médica	Jan/2019	Dez/2019

**Ações:** Será realizada com os assistidos ativos e sem contraindicações, e os que tenham prescrição médica, exercícios de hidroterapia, com o intuito de melhorar e manter a condição musculoesquelética em bom funcionamento bem como estimular todo sistema sensoriomotor. As atividades serão realizadas na piscina do Centrinho.

## 3. META: Orientação

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Orientação da Equipe	Profissionais da saúde	100% dos profissionais da saúde	Jan/2018	Dez/2018

**Ações:** Será realizado orientação com a equipe sobre o quadro clínico dos assistidos e dúvidas que vierem a ocorrer, bem como manuseio dos assistidos dentro e fora do leito, visando tanto o bem estar físico do idoso, assim como, o da profissional de saúde que realiza a atividade.

## Nutrição

### 1. META: Administração de pessoal e controle microbiológico da alimentação e da cozinha

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Capacitação dos funcionários da cozinha baseado nas exigências da CVS-5;	Funcionarias da cozinha	100% das funcionárias	Jan/2019	Dez/2019
1.2.	Supervisão das atividades desenvolvidas na cozinha;	Funcionarias da cozinha	100% das funcionárias	Jan/2019	Dez/2019
1.3.	Administração dos funcionários da cozinha (admissão / demissão, escala de trabalho, controle de saúde - PCMSO);	Funcionarias da cozinha	100% das funcionárias	Jan/2018	Dez/2018
1.4.	Controle de qualidade dos mantimentos secos e perecíveis (recebimento, pré preparo, preparo, armazenamento e distribuição).	Funcionarias da cozinha	100% das funcionárias	Jan/2018	Dez/2018

### 2. META: Planejamento e execução de cardápio:

1.2.	Elaboração de	Idosos	100% dos idosos	Jan/2019	Dez/2019
------	---------------	--------	-----------------	----------	----------

	cardápio semanal que atenda à necessidade nutricional e individual do assistido;	assistidos	assistidos		
2.2.	Programação de cardápio específico e individual para manutenção / recuperação da saúde;	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019
2.3.	Cálculo e compra de mantimentos para elaboração do cardápio semanal prescrito;			Jan/2019	Dez/2019
2.4.	Elaboração de cardápio festivo da entidade (aniversários, encontro dos familiares, leilão, ano novo, carnaval, Páscoa, festa			Jan/2019	Dez/2019





VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 53/72  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 5.831 de 20,  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91  
 C.N.A. S – Processo n° 28996.020977/94-51

Registros:  
 Secretaria da Promoção Social N° 112  
 Registro de Pessoas Jurídicas N° 50  
 Inscrição no CNPJ N° 44.719.615/0001 -48  
 Inscrição no INSS N° 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
 Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – [vilavicentinaembrotas@outlook.com](mailto:vilavicentinaembrotas@outlook.com)

junina, dia das mães e pais, Natal...).					
---	--	--	--	--	--

**3.META: Recuperação e manutenção do estado nutricional do assistido:**

1.3	Avaliação antropométrica e nutricional individual e periódica do assistido para evolução do seu estado nutricional;	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019
2.3.	Elaboração e evolução de dieta individualizada para atender à necessidade nutricional de cada assistido;	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019
3.3.	Supervisão individual da aceitação da dieta prescrita;	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019
3.4.	Participação de reunião semanal com a equipe técnica da saúde para	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019

	discussão e estudo de caso dos assistidos;				
3.5.	Encaminhamento dos assistidos ao médico que dá suporte na entidade e/ou à especialistas para melhor conduta com o paciente;	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019
3.6.	Avaliação de exames laboratoriais dos assistidos periodicamente realizados para melhor adequação da conduta nutricional;	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019
3.7	Evolução de prontuário único para maior suporte da equipe técnica da saúde	Idosos assistidos	100% dos idosos assistidos	Jan/2019	Dez/2019



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20,  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91  
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:  
Secretaria da Promoção Social Nº 112  
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50  
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48  
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – [vilavicentinaembrotas@outlook.com](mailto:vilavicentinaembrotas@outlook.com)

## **5. METODOLOGIA:**

As atividades propostas serão realizadas através de:

Acolhida/escuta/coleta de informações: possibilitando a sistematização do serviço de Enfermagem e orientação a Equipe de Enfermagem.

Cuidados pessoais: de saúde, higiene pessoal e bucal, autocuidado, e auxílio nos mesmos quando necessário.

Elaboração de relatórios e/ou prontuários: registros no prontuário de enfermagem; e registro no prontuário único dos assistidos de toda assistência prestada.

Trabalho interdisciplinar: trabalho em conjunto com os demais profissionais da Entidade visando o bem estar do assistido;

Informação, comunicação aos familiares dos assistidos; mantendo-os informados sobre a saúde do idoso, assim como quaisquer orientações sobre a rotina e regras da Entidade.

Articulação da rede de serviços de saúde (agendamento de consultas e exames complementares);

## **6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:**

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em:

- Pesquisa de satisfação;
- Registro de pontos dos funcionários;

## **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O monitoramento ocorrerá durante a execução do plano de trabalho, ou seja, diariamente, e será avaliada em reuniões semanais, para discussão, troca de ideias e reelaboração das ações caso seja necessário.

## 8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Técnicas em Enfermagem	8	R\$ 1.587,06	R\$ 4.257,11	R\$ 51.085,32
Enfermeira	1	R\$ 3.221,86	R\$ 1.288,74	R\$ 15.464,88
<b>Total</b>			<b>R\$ 5.545,85</b>	<b>R\$ 66.550,20</b>

## 9. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	01	Ambulatório de Enfermagem

## 10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	01	Frigobar
2	02	Computadores
3	01	Impressora
4	01	Autoclave
5	01	TV de monitoramento
6	01	Aparelho telefônico
7	02	Mesa
8	04	Cadeiras
9	01	Pia
10	03	Armários
11	01	Arquivo

12	04	<b>Esfigmomanômetro</b>
13	04	<b>Estetoscópio</b>
14	03	<b>Aparelho teste glicemia</b>
15	04	<b>Termômetro</b>
16	01	<b>Oxímetro portátil</b>
17	02	<b>Inalador portátil</b>
18	02	<b>Cilindro de oxigênio</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor unitário (mensal)</b>	<b>Valor total (anual)</b>
01	Técnicas em Enfermagem	R\$ 4.257,11	R\$ 51.085,32
02	Enfermeira	R\$ 1.288,74	R\$ 15.464,88
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 66.550,20</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 66.550,20</b>

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$</b>	
<b>1° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>	<b>2° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>
<b>3° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>	<b>4° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>
<b>5° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>	<b>6° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>
<b>7° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>	<b>8° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>
<b>9° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>	<b>10° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>
<b>11° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>	<b>12° MÊS</b> <i>R\$ 5.545,85</i>
<b>TOTAL: R\$ 66.550,20</b>	



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20,  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91  
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:  
Secretaria da Promoção Social Nº 112  
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50  
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48  
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – [vilavicentinaembrotas@outlook.com](mailto:vilavicentinaembrotas@outlook.com)

### 13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta OSC compromete-se em viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho.

### 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC Vila Vicentina em Brotas, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Brotas, 10 de dezembro de 2018.

### 15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

---

Dirigente  
**Eloisa Farsoni Villa**  
CPF: 096.857.358-40

---

Coordenador  
**Bento Carlos Lourenção**  
CPF: 714.670.418-15